

ANEXO "N"



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR  
(4º Dist Mil/1891)  
REGIÃO MARECHAL HERMES DA FONSECA

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL

1. Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo),  
Idt Nr \_\_\_\_\_, CPF Nr \_\_\_\_\_, nascido (a) aos  
\_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_  
filho(a) de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_

declaro, para efeito do processo de seleção ao Estágio Básico de Sargentos Temporários, que fui alertado (a) e tomei ciência de que:

- Ao militar é vedado comerciar ou tomar parte na administração ou gerência de sociedade ou dela ser sócio ou participar, exceto como acionista ou quotista, em sociedade anônima ou por quotas de responsabilidade limitada, conforme o disposto no art. 29 da Lei nº 6.880/80 (Estatuto dos Militares).

- Exercer a praça, quando na ativa, qualquer atividade comercial ou industrial, ressalvadas as permitidas pelo Estatuto dos Militares, poderá ensejar a prática de transgressão disciplinar, nos moldes do Nr 112, do Anexo I, do Regulamento Disciplinar do Exército (RDE).

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura